PROJETO DE LEI Nº ___/2026

(Do Sr. Eribaldo Medeiros)

Dispõe sobre a denominação da Praça Olavo Queiroz de Melo, localizada no bairro de Santos Reis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **Praça Olavo Queiroz de Melo** a área pública localizada no bairro de Santos Reis, compreendida entre a Rua Bela Vista, Rua da Esperança e a Avenida Presidente Café filho.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear o cidadão Olavo Queiroz de Melo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade natalense.

Art. 3º O poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, providenciará a identificação da referida praça com a instalação de placas indicativas contendo sua denominação.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo proceder às atualizações necessárias nos cadastros públicos municipais, mapas oficiais, sistemas de georreferenciamento e demais registros pertinentes, de modo a assegurar a correta identificação do logradouro.

Art. 5º O Poder Executivo poderá, a seu critério, realizar solenidade oficial para a entrega da denominação da praça, com a participação de familiares, autoridades locais e comunidade.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 15 de abril de 2026.



Vereador ERIBALDO MEDEIROS
(REDE)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear a memória de **Olavo Queiroz de Melo**, cidadão cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, dedicação à família e relevantes contribuições sociais à comunidade natalense.

Natural de Macau/RN, nascido em 25 de novembro de 1935, Olavo Queiroz de Melo foi criado sob sólidos valores familiares, sendo o primogênito de uma família numerosa. Ainda jovem, mudou-se para Natal em busca de formação educacional, tendo estudado no Colégio Marista e concluído o curso técnico em Contabilidade.

Serviu ao Exército Brasileiro por cerca de dez anos, período em que desenvolveu disciplina, compromisso e senso de responsabilidade. Após a carreira militar, assumiu a administração da empresa de transporte da família, a Auto Viação Queiroz de Melo, onde atuou por aproximadamente 40 anos, contribuindo para o desenvolvimento do setor de transporte no estado.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se não apenas como administrador, mas também como homem de grande sensibilidade social. Era conhecido por seu espírito generoso, promovendo ações solidárias, como a concessão de transporte gratuito para estudantes oriundos de cidades do interior e o apoio a instituições filantrópicas, possibilitando atividades educativas e sociais.

Sua atuação também contribuiu para o fortalecimento da mobilidade na região, participando de iniciativas importantes, como a implantação de transporte na Redinha e o incentivo ao crescimento do setor com a chegada da Fetronor.

Homem de valores firmes, dedicou sua vida à família, sendo exemplo de pai, avô e bisavô, deixando um legado pautado na união, respeito e generosidade.

Dessa forma, a denominação da praça localizada no bairro de Santos Reis com seu nome representa uma justa e merecida homenagem, perpetuando sua memória em um espaço público que simboliza convivência, cidadania e bem-estar social valores que sempre nortearam sua vida.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 15 de abril de 2026.



Vereador ERIBALDO MEDEIROS
(REDE)